

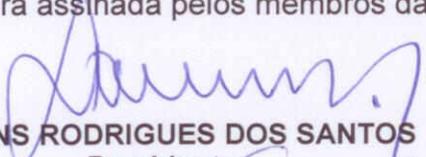


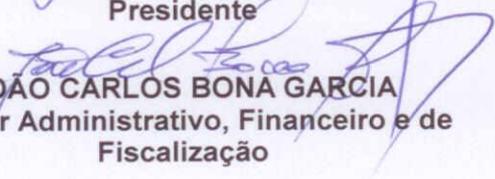
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

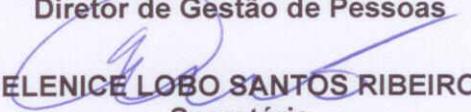
ATA DA MILÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e treze, às 11:00 horas, na sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **João Carlos Bona Garcia**, e **Rogério Luiz Zeraik**, realizou-se a milésima nonagésima primeira (1.091ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente - na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social - abriu a reunião justificando a ausência dos Diretores Marcelo de Araújo Melo e Sílvio Isopo Porto. O Presidente comunicou aos Diretores os números do levantamento feito sobre a entrega de produtos na remoção de milho para a região da Sudene. O Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização comunicou que a Conab terá que cobrar tributação sobre as operações de Pep e Pepr, segundo documentação apresentada e distribuída ao Colegiado. O Diretor distribuiu ainda o Relatório de Fiscalização a cada um dos membros da Diretoria para análise e discussão na próxima reunião. Passou-se, então, aos Votos constantes na pauta. O Colegiado solicitou ao Consultor-Jurídico (ver a nomenclatura correto, uma vez que não existe mais Procuradoria-Geral da Conab (Cojur) que explicasse o conteúdo do 1) **Voto Presi nº 15-2013. Processo Nº 0553/2011. Ratificar a declaração da inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação de escritório advocatício para patrocinar a defesa tributária da Conab em desfavor da Receita Federal e do Auto de Infração nº 0110100.2008.01205.** Feita a exposição de motivos, o Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização pediu vistas do Voto e o Colegiado deliberou que ele volte à pauta da próxima Redir. 2) **Voto Diafi nº 053-2013 Processo SUREG PI nº 21220.0071/2012-30. Proposta de anulação do procedimento licitatório (CONCORRÊNCIA CONAB/SUREG PI Nº 01/2012) para a contratação de escritório prestador de serviços advocatícios para atendimento àquela Regional.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado deliberou por acatar a proposta de anulação do procedimento em questão, tendo sido o Voto aprovado. 3) **Voto Dirab 017/2013: Indenização de despesas telefônicas realizadas à serviço, por meio de linha móvel de uso do empregado e em atuação nos Pólos Provisórios de venda de milho. Portarias Interministeriais MAPA/MF/MPOG nºs 601112, 103/13 e 220/13.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado deliberou por acatar a proposta de indenização em questão, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Fiscalização


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas


ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretária